



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 016/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**Sugiro ao Poder Público Municipal, através da secretaria competente, que faça a distribuição de repelente aos funcionários municipais que trabalham em áreas externas. E que seja oferecido aos munícipes cursos para que aprendam a produzir repelente caseiro.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**Percebe-se de forma clara o grande e acentuado aumento de mosquitos neste verão, situação totalmente diferente de verões anteriores, o que vem gerando inúmeras queixas de munícipes quanto à necessidade de uso constante e contínuo de repelente. Sugere-se que através da secretaria competente e ou Emater seja oferecido curso para produção caseira de repelente, o que além de proteger a população dos mosquitos evitaria gastos extras.**

**Quanto ao pedido que o repelente seja distribuído aos funcionários da prefeitura que trabalham na área externa é para que os mesmos não sofram com os ataques indesejados de mosquitos, ajudando assim cada vez mais oferecer condições no mínimo adequadas para que realizem suas atividades.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Autoria da Vereadora:

**Juliana Veronese Viecelli - PP.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!